

Forma de Contratação: CONTRATAÇÃO DIRETA
ID.CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.09.0003
Contratado: DIOGO COSTA BUARQUE
CPF: 034.219.424-04

Objeto: Contratação Direta de consultor individual para continuidade da elaboração de estudos de alternativas de intervenções para minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva, referentes ao componente 3 - Apoio a medidas pacíficas (No Regrets) de resiliência em municípios críticos, do Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagens II.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 12 meses

Valor: R\$ 97.451,14

Fonte: Exercício Financeiro de 2025 - Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da Despesa: 339035

Assinatura: 20/02/2025

JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS
DIRETOR-GERAL-DER-ES

Protocolo 1499931

Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de empregos do quadro de pessoal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Carla Suave Veronez de Andrade

II - Membros:

a) Anésio de Assis Júnior

b) Fernanda de Assis Rezende

c) Luciane Boldrini

d) Marcos Roberto Zambom

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente.

Protocolo 1500102

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.

Objeto: prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem, a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 01/2024.

Do objeto do Aditivo: Acréscimo de um posto ASG nas dependências da DGR.

Valor total mensal: R\$749.843,22

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1499944

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB-ES e Prefeitura Municipal de Vila Velha - Espírito Santo (Secretaria Municipal de Saúde).

Objeto: Indicação de Profissionais Médicos que atuem na área psicossocial do SUS, com pós graduação em psiquiatria ou Neurologia, para emissão de laudos médicos para cadastramento no sistema de Passe Livre para concessão do benefício de gratuidade do Sistema Transcol, conforme previsto na LC 213/01

Prazo de vigência: 24 meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Processo: E-docs: 2023-W22C5

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1499986

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 018-S DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 9º, §1º e seguintes do Decreto nº 5344-R, de 16 de março de 2023, bem como a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação I de acordo com o mencionado Decreto.

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA Nº 016/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o ocupante do Cargo Comissionado conforme abaixo designado:

Cargo Atual	Novo Cargo	Ocupante	Referência
Assessor de Governança e Compliance	Assessor Especial 1	Fabiano Hilario Rolim Santos	CCE-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2025.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente.

Protocolo 1500020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno em vigor; CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para os empregos efetivos, proferida pelo Conselho de Administração da Ceturb/ES, no âmbito do Processo nº 2023-R9T82, conforme sua Resolução nº 003/2025;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de concursos públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de